

REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DA PONTE – ILHÉUS/BAHIA 2026

SOBRE O EVENTO: A prova tem como objetivo promover a confraternização dos atletas e amantes da corrida que praticam esse esporte de massa na região cacauieira e em todo Brasil. Contemplando ao longo do percurso as belezas naturais da Cidade de Ilhéus-BA e de seu maior cartão postal, que é a Ponte Estaiada Jorge Amado.

Artigo 1º - A Corrida da Ponte, ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2025 e será disputada nas distâncias de 06 e 12KM, percorrendo as principais vias de acesso as belas praias do sul, na cidade de Ilhéus-BA, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Artigo 2º - O horário do EVENTO com Largada e Chegada na Avenida Soares Lopes próximo ao estacionamento do Centro de Convenções, será às 6:30:00 horas do dia 13 de dezembro de 2026, com qualquer condição climática. OBSERVAÇÃO: Novas atualizações poderão ser realizadas nesse REGULAMENTO até a véspera do Evento, de acordo com as necessidades técnicas. Deste EVENTO fazem parte: A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 6.000m, doravante denominada CORRIDA 6 km; A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 12.000m, doravante denominada CORRIDA 12km.

Artigo 3º - A LARGADA e CHEGADA da CORRIDA 6Km e CORRIDA 12Km, será nas proximidades da Praça da Castro Alves, localizada na Avenida Soares Lopes em Ilhéus-Bahia, conforme percurso detalhado que será divulgado no Instagram oficial do EVENTO.

a - Os ATLETAS farão a LARGADA SEPARADA, às 06:30H, SERÃO DOIS PELOTÕES: 06:30 ATLETAS PCD 06:35 ATLETAS EM GERAL

b - O horário citado acima poderá variar entre 05 e 15min a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e etc.

Artigo 4º - O EVENTO será disputado na distância de 6km e 12km, com percurso determinado pela organização no Instagram oficial do evento: @corridadaponteilheus Informações: ideesportesorganizadora@gmail.com (73) 98826-3871

Artigo 5º - O EVENTO terá duração máxima de 70 (setenta) minutos para a corrida de 6km, duração de 02 (duas) horas para a corrida de 12 km.

Artigo 6º - Este EVENTO é realizado pela IDE ESPORTES, com o apoio da Prefeitura Municipal de Ilhéus, Empresas parceiras e patrocinadores. Foi criada uma equipe, constituída por profissionais e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida técnica, durante o evento. OBS: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela equipe organizadora, acima citada.

Capítulo I

INSCRIÇÃO

Artigo 7º - Poderão participar do EVENTO o (a) competidor (a) aqui denominado (a) atleta, que se inscrever através do formulário disponível no site: www.races.com.br Preencher todos os requisitos obrigatórios nos campos do formulário, dentro do prazo estabelecido pela organização do Evento e receber o comprovante on-line.

Parágrafo Único: Informamos que após recebimento dos dados cadastrais, a inscrição somente será validada se não for constatado nenhum dado inverídico. Caso seja localizado esse tipo de informação acima citado, o cadastro será automaticamente desconsiderado, se isentando a equipe organizadora da necessidade de avisar ao atleta que a inscrição não foi concluída.

Artigo 8º - Os ATLETAS somente poderão participar do EVENTO inscrevendo-se em apenas uma modalidade, como as descritas a seguir:

a.1. Para a Corrida 6km: MASCULINO E FEMININO

a.2 Para a Corrida 12Km: MASCULINO E FEMININO

a.3 Para PCD 6 e 12km MASCULINO E FEMININO com a necessária apresentação de laudo médico no ato de inscrição. obs.: atletas com deficiência visual que precisar de guia, deverá ser informado a organização no ato da inscrição pelo e-mail: Ideesportesorganizadora@gmail.com

Artigo 9º - As inscrições só poderão ser realizadas, pela Internet, na página oficial da plataforma Races, até o dia de 09 de dezembro de 2026, ou enquanto durarem o número de vagas.

Obs: Atletas PCD e idosos terão direito a inscrição de quaisquer das distâncias pagando metade do valor determinado de inscrição, conforme legislação vigente.

Artigo 10º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a página oficial do evento, no site: www.races.com.br, será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 14º - A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos além de ser desclassificado do evento.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos para distâncias de até 6K e 18 (dezoito) anos para provas de 12K, com as seguintes restrições: 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro;

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO, conforme Norma 7 da CBAT.

II- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 6 km e mediante autorização por escrito assinada dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo II

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º - A entrega dos kits acontecerá dos dias 10 a 12 de Dezembro das 10h às 18h, em LOCAIS A DEFINIR, frisando que **de forma alguma será entregue kits no dia do evento.**

Artigo 17º - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 18º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identificação com foto (RG ou CNH) e por terceiro com Autorização.

Artigo 19º - INICIALMENTE O EVENTO CONTARÁ COM DUAS OPÇÕES DE KITS. O KIT PARTICIPAÇÃO do EVENTO será composto por um número de peito, chip, alfinetes e medalha de participação para aqueles que completarem a linha de chegada. O KIT COMPLETO do EVENTO será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha de participação para aqueles que completarem a linha de chegada.

Artigo 20º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e todos os itens compostos no kit.

Artigo 21º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º - O tamanho das camisas estará sujeito a alterações, de acordo com a disponibilidade, devendo ser indicado pelo participante o tamanho de sua preferência no ato de inscrição. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º - O (a) atleta fica proibido de correr sem camisa, mas está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de sua equipe. Capítulo III SISTEMA DE CRONOMETRAGEM.

Artigo 24º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o manual e eletrônico.

Artigo 25º - O tempo de todos os corredores que participarem do EVENTO será cronometrado e informado no instgram oficial da prova, posteriormente, em até 72 horas após sua realização.

IMPORTANTE: As 5 (cinco) primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Capítulo IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 26º - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com o número de identificação e chip com pelo menos meia hora de antecedência do horário da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O Percurso será disponibilizado no Instagram oficial do EVENTO.

Artigo 28º - A participação do (a) atleta no EVENTO é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 29º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30º - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 31º - Não será permitido ao atleta continuar no EVENTO que tenha voluntariamente deixado ou saído do percurso.

Artigo 32º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33º - A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, e as contidas neste regulamento. Só terá direito a permanência no Percurso, os Staff, Fiscais e Imprensa Autorizada.

Capítulo V

Além da categoria geral, haverá também a congratulação dos atletas por meio das categorias dividida de acordo com as faixas etárias em ambas as distâncias, de acordo com a subdivisão por categorias abaixo discriminadas:

DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA MASC/FEM 12 Km:

70 anos acima

60 a 69 anos

50 a 59 anos

40 a 49 anos

30 a 39 anos

18 a 29 anos

DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA MAS/FEM 6Km:

70 anos acima

60 a 69 anos

50 a 59 anos

40 a 49 anos

30 a 39 anos

18 a 29 anos

16 a 17 anos - COM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

DAS CATEGORIAS PCD A PARTIR DOS 16 e 18 ANOS, respectivamente nas distâncias de 6 e 12K - DO 1º AO 3º, com as subdivisões abaixo discriminadas:

1 - Cadeirantes - Cadeiras de rodas esportivas (com 3 rodas) -Não serão aceitas cadeiras de rodas comuns

2 - Andantes, pessoas com Deficiência (PCD) que possuem alguma limitação física que dificulta o caminhar ou correr, mas que não dependem de cadeira de rodas para sua locomoção.

OBS: SOLICITAMOS QUE NO ATO DE INSCRIÇÃO SEJA ENVIADO ATESTADO OU LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE AS LIMITAÇÕES DE CADA ATLETA.

PREMIAÇÃO

Artigo 34º - A premiação desta corrida será assim distribuída: Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação pós prova. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida terá a apuração e publicação nas redes sociais do evento.

PREMIAÇÃO GERAL MASC/FEM 12 km 1º a 5º Troféu e dinheiro:

1º colocado - R\$ 1.000,00

2º colocado – R\$ 800,00

3º colocado - R\$ 600,00

4º colocado - R\$ 400,00

5º colocado – R\$ 200,00

PREMIAÇÃO GERAL MASC/FEM 06km 1º ao 5º - Troféu e Dinheiro:

1º colocado - R\$ 350,00

2º colocado – R\$ 300,00

3º colocado - R\$ 250,00

4º colocado - R\$ 200,00

5º colocado – R\$ 150,00

PREMIAÇÃO CATEGORIAS MASC/FEM 6 e 12 Km do 1º ao 3º - As categorias subdivididas de acordo com a sua faixa etária, discriminadas neste regulamento, receberão troféus do do 1º ao 3º colocados, de acordo com o tempo líquido de prova aferido pela cronometragem.

PREMIAÇÃO PCD GERAL MAS/FEM 1º AO 3º - Troféus

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 35º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 36º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 37º - Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 38º - A empresa organizadora, IDE ESPORTES, seus apoiadores, patrocinadores e parceiros, não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 39º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 40º - Os atletas terão à disposição guarda volumes e banheiros químicos feminino e masculino no local da largada e chegada do EVENTO. Obs: A organização não recomenda que sejam deixados itens de valor no guarda-volumes (relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc). A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor; Artigo 41º - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VII

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 42º - O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participado EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 43º - Todos os atletas, staffs, organizadores, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para aos realizadores patrocinadores desta corrida.

Artigo 44º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, grave situação climática, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança pública, grave situação climática, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 46º - O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelas redes sociais oficiais da corrida.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 48º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, e protocolado até trinta minutos após o encerramento do Evento, junto à Organização do Evento.

Artigo 49º - Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 50º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o email ideesportesorganizadora@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 51º - A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do EVENTO.

Artigo 52º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Ilhéus/Bahia, em 24 de dezembro de 2025.

IDE ESPORTES, ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ n. 61.480.850/0001-29